TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE – INTERVENIENTE, UNIDADE CONCEDENTE (Empresa) E ESTAGIÁRIO(A).**

|  |
| --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO – INTERVENIENTE** |
| **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE,** pessoa jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, com sede na cidade de PARANAVAÍ-PR, inscrita no CNPJ sob o número 07.724.708/0001-34, com sede à BR 376, nº1000, Km 102, Distrito Industrial, CEP 87.720-140, na cidade de Paranavaí-PR, neste ato representado pelo Prof. Me. Gilmar de Oliveira, portador do RG nº 17.773.010-9, inscrito no CPF sob nº.067.346.438-59, residente e domiciliado na cidade de PARANAVAÍ-PR, doravante denominado **UNIFATECIE** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE CONCEDENTE (empresa)** | | | | | | |
| **Razão Social:** | | | | | | |
| **CNPJ:** | | | | | | |
| Área de atuação: | | | | | | |
| Endereço: | | | nº: | | | Complemento: |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | | | | Estado: |
| Fone: | | E-mail: | | | | |
| Representante: | | | | Cargo: | | |
| Supervisor do estágio: | | | | | | |
| Cargo do Supervisor do Estágio: | | | | | | |
| Curso Superior do Supervisor do Estágio: | | | | | | |
| Órgão de Classe do Supervisor do Estágio: | | | | | Registro Profissional: | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESTAGIÁRIO(A)** | | | | | | | |
| **Nome:** | | | | | | | |
| **Curso:** | | | | | **Código matrícula:** | | |
| Período: Horário de aulas e atividades acadêmicas ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno ( ) diurno ( ) integral ( ) EaD | | | | | | | |
| RG: | | CPF: | | | | Data Nascimento: | |
| Endereço: | | | | nº: | | | Complemento: |
| Bairro: | CEP: | | Cidade: | | | | Estado: |
| Fone: | | | E-mail: | | | | |

As partes supracitadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio − TCE, que se vincula ao Convênio de Concessão de Estágio firmado entre a Concedente e a UniFatecie, nos termos da Lei 11.788/08, em conformidade com o Regulamento Geral de Estágios, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1º.** Condições gerais do estágio:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vigência do estágio de\*\*: / / até \*\*: / / | | |
| Horário do estágio:  ( ) FIXO das ( ): ( ) às ( ): ( ) horas, de ( ) segunda à sexta ou ( ) de ( ).  ou  ( ) OUTROS, de ( ) segunda à sexta ou ( ) conforme os dias da semana e os horários discriminados e especificados abaixo: | | |
| Tendo disponível para Intervalo ou Refeição o Horário: das ( ): ( ) às ( ):( ) horas ou, sem menção, NÃO tem intervalo. | | |
| Apólice de Seguro nº: da Seguradora: | | |
| Bolsa Auxílio a receber de R$ ( ) mensal ou de R$ ( ) por hora | | Auxílio-transporte: ( ) Sim ( ) Não |
| Modalidade do Estágio: Não-obrigatório ( ) - Obrigatório\* ( ) | Obs.: \**Obrigatório somente se definido no Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com o semestre e normas da Unidade*. | |

**CLÁUSULA 2ª.** Local do Estágio: As atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiando serão realizadas:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) Mesmo endereço do local indicado no cabeçalho deste documento. | | | | | |
| ( )Em Outro local, Endereço: | | | | Nº | Complemento: |
|  | | |  | |  |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | | | Estado: |

**CLÁUSULA 3ª.** No PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO serão registradas as atividades que serão exercidas e os conhecimentos ou habilidades que serão adquiridos pelo Estagiário (parágrafo único do art. 7º da Lei 11.788/08), incorporado neste TCE por meio da condição a seguir discriminada:

Área de Atuação DO ESTAGIÁRIO:

|  |  |
| --- | --- |
| Atividades Programadas  (*especificar/descrever todas as atividades que serão realizadas*) | Conhecimentos e/ou Habilidades decorrentes  (*de forma clara e objetiva mencionar qual o aprendizado esperado*) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**Parágrafo Único.** Estágios com duração superior a 6 (seis) meses devem considerar atividades diferentes (novas) e/ou com maior grau de complexidade, entre um período e outro. Em caso de Termo Aditivo, as atividades indicadas devem diferenciar das atividades já estagiadas, e as novas atividades a serem desenvolvidas em função do aditivo em questão.

**CLÁUSULA 4ª.** A duração do estágio poderá ser eventualmente prorrogada até o limite de 24 meses, contado o período de eventual e futuro termo aditivo, sendo que qualquer das partes poderá denunciar o presente TCE, por escrito, com 7 (sete) dias de antecedência. O estagiário não terá vínculo empregatício com a Concedente desde que observados os requisitos do art. 3º da lei supracitada.

**CLÁUSULA 5ª.** O horário de estágio será definido, desde que observado o limite legal de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos escolares e as limitações dos meios de transporte, não conflitando com nenhum horário de atividade acadêmica.

Parágrafo Único. A jornada de estágio será reduzida em pelo menos 50% (cinquenta por cento), nos períodos de avaliação, previamente informados pela UniFatecie, no início do período letivo, em especial, as intermediárias que forem, por interesse didático-pedagógico, designadas ao longo do período letivo respectivo.

**CLÁUSULA 6ª.** A Concedente designará Supervisor de Estágio, necessariamente funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida pelo estagiário, que deverá especificar as atividades práticas programadas e os respectivos conhecimentos decorrentes no Plano de Atividades do Estagiário.

**CLÁUSULA 7ª.** A Concedente compromete-se a enviar à UniFatecie, ao menos a cada 6 (seis) meses, Relatório das Atividades realizadas com prévio conhecimento do estagiário.

**CLÁUSULA 8ª.** Na hipótese de estágio obrigatório será facultativa a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, e compulsória, na realização de estágio não-obrigatório, bem como do auxílio-transporte.

**CLÁUSULA 9ª.** O estagiário, no caso em que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, fará jus a um recesso de 30 (trinta) dias, sendo que naqueles em que a duração for de 6 meses, o recesso será de 15 (quinze) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares, sendo remunerado quando receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

**CLÁUSULA 10ª.** Cabe à Concedente a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice deve contemplar valor de cobertura compatível com o mercado e com as atividades desenvolvidas.

**CLÁUSULA 11ª.** O estagiário se obriga a cumprir integralmente o Plano de Atividades do Estagiário, as normas e os regulamentos internos da Concedente e da UniFatecie, respondendo por sua inobservância por perdas e danos materiais e morais, quando constatados, resultando na rescisão do presente TCE.

**CLÁUSULA 12ª.** O estagiário deverá informar de imediato e por escrito, à Concedente, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na UniFatecie, bem como reconhece ser responsável por quaisquer despesas e consequências causadas pela falta desta informação.

**CLÁUSULA 13ª**. As partes atentas às disposições contidas na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, declaram possuir códigos próprios de conduta que contemplam as diretrizes e os princípios de comportamento ético a que se subordinam os seus administradores, servidores e colaboradores, e programas de compliance que estabelecem regras claras para a condução e supervisão das suas atividades, que definem critérios objetivos para avaliação da conformidade de suas condutas com os preceitos legais e com as demais normas a que se sujeitam, contando com estruturas e procedimentos voltados a coibir ou a impedir a prática de infrações à referida Lei e às demais com semelhante ou relacionado escopo e a identificar desvios de conduta de seus administradores, servidores e demais colaboradores a elas direta ou indiretamente vinculados.

**CLÁUSULA 14ª**. Fica eleito o foro da comarca de Paranavaí-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste TCE que não puderem ser resolvidas diretamente pelas partes.

E, por estarem inteiramente de acordo, com as cláusulas estipuladas, as partes assinam este TCE, em 3 (três) vias de igual teor para todos os fins e efeitos de direito.

Paranavaí, 22 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONCEDENTE - Empresa

Representante Empresa

*(nome completo, cargo e carimbo c/ assinatura)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONCEDENTE - Empresa

Supervisor do Estágio

*(nome completo, cargo e carimbo c/ assinatura)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UNIFATECIE - Interveniente

Prof. Tutor Orientador ou Representante Legal

*(nome, cargo e/ou carimbo c/ assinatura)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO(a)

Aluno Estudante

*(nome completo e assinatura)*